

Relatório de Prestação de Contas 2024



RELATÓRIO DE GESTÃO

DO ANO FINANCEIRO DE 2024

APROVADO

PELA JUNTA DE FREGUESIA

A PRESTAÇÃO DE CONTAS, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado na reunião da Junta de Freguesia, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelo executivo que abaixo assina

Em reunião de

17 / Abril / 2025

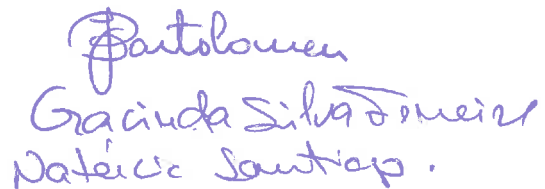


PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A PRESTAÇÃO DE CONTAS, foi presente e aprovado por maioria/unanimidade da Assembleia de Freguesia em sua sessão ordinária, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela mesa que abaixo assina

Em sessão de

29 / Abril / 2025



0.11-
e-2
2024
G.

Índice

Introdução	4
Organização da Freguesia	6
Órgão executivo	6
Órgão deliberativo	7
Estrutura Orgânica dos Serviços.....	8
Análise Orçamental	9
Resultado Orçamental	9
Receita	12
Evolução da Receita.....	14
Receitas Correntes	15
Receitas de Capital	18
Outras Receitas	19
Despesa	19
Evolução da Despesa	21
Despesa Corrente	22
Despesa de Capital	26
Indicadores	28
 ANEXOS	 29
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental (DDORC)	
Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC)	
Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES)	
Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (DPPI)	
Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais	
01 - Alterações orçamentais da receita	
02 - Alterações orçamentais da despesa	
03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos	
04 - Operações de tesouraria	
05 - Contratação administrativa - situação dos contratos	
06 - Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento	
07 - Transferências e subsídios concedidos	

08 - Transferências e subsídios recebidos	
09 - Outras Divulgações - Reconciliações Bancárias	
10 - Outras Divulgações - Certidões de Receita	
11 - Outras Divulgações - Certidões de Não Dívida.....	
12 - Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade.....	
Anexo 6 - Divulgação do inventário de património.....	
Anexo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos	
Anexo 8 - Encargos Contratuais	
Anexo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas.....	
Anexo 10 - Balancete analítico de regularização (mês 13).....	
Anexo 11 - Balancete analítico de encerramento (mês 14)	

Introdução

A prestação de contas é uma obrigação da parte de quem gere e aplica dinheiros públicos. No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, (i) por proporcionar informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras determinada pelas suas necessidades; (ii) para efeitos de responsabilização pela prestação de contas; e (iii) para a tomada de decisões.

No estrito cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis, apresenta-se o presente Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2024, para que, dentro dos prazos previstos, seja apreciada pelo órgão deliberativo, a correspondente Conta Anual da Autarquia.

O presente documento tem como objetivos:

1. Explicitar os níveis de execução realizados referenciando-os aos aspetos mais relevantes da atividade financeira da autarquia, no que concerne à sua natureza económica e financeira, nos domínios das receitas, das despesas e da tesouraria;
2. Apresentar a situação económica relativa ao exercício, analisando a evolução da gestão nos diferentes sectores da atividade da autarquia, designadamente no que respeita ao investimento, dívidas de curto, médio e longo prazos, financiamento externo e condições de funcionamento;
3. Analisar a situação financeira da autarquia, do ponto de vista patrimonial.

O Relatório de Gestão integra os documentos de Prestação de Contas (nos termos previstos pela Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental - UNILEO) a remeter ao Tribunal de Contas, em conformidade com a Resolução n.º 4/2024 - "Prestação de Contas relativas a 2024 e gerências partidas de 2025", até 30 de abril de 2025 ao Tribunal de Contas, por via eletrónica.

No Relatório de Gestão analisam-se as situações quanto aos recursos humanos e à situação financeira e orçamental da freguesia. Foram elaborados quadros e gráficos por forma a evidenciar os dados indicados em cada capítulo. Para melhor enquadramento e comparação das variáveis mais significativas, poderão ser apresentados elementos relativos à execução dos anos anteriores.

Assim, e nos termos do §46 da NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro; do artigo 6º da Portaria n.º 218/2016 de 9 de agosto; e da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, são apresentados como documentos de Prestação de Contas:

1. Demonstração de desempenho orçamental
2. Demonstração de execução orçamental da receita
3. Demonstração de execução orçamental da despesa
4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos
5. Anexo às demonstrações orçamentais
6. Divulgação do inventário do património
7. Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos
8. Encargos contratuais

Organização da Freguesia

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a constituição, composição e organização dos Órgãos das Autarquias Locais, são reguladas pela Lei nº169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do nº1 do artigo 5º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os Órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.

Órgão executivo

Membros em funções em 31/12/2024

Nome	Cargo	Pelouro
Simão Moreira Vela	Presidente	Representação Oficial, Recursos Humanos, Tesouraria e Finanças, Serviços Administrativos, Comunicação, Imagem, , Turismo Industrial, Trânsito, Associações Desportivas, Saúde
Rui Manuel Nunes Barqueiro	Vogal Secretário	Obras Públicas, Património, Águas, Higiene, Lavadouros e Fontanários, Caminhos Rurais e Agrícolas, Cemitério
Maria da Luz Santos Cunha	Vogal Tesoureiro	Obras Públicas, Património, Águas, Higiene, Lavadouros e Fontanários, Caminhos Rurais e Agrícolas, Cemitério
João Manuel de Carvalho Oliveira da Cunha Porto	Vogal	Universidade Sénior, Cultura, Associações Culturais e Recreativas, Juventude, Proteção Civil, Parques
Marta Francisco Marques	Vogal	Educação, Urbanismo, Assuntos Jurídicos

Composição do órgão executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;

- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

Órgão deliberativo

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição

Nome	Cargo
Judite Marlene Medeiros Bartolomeu	Presidente
Marco Paulo Gomes Lopes	1º Secretário
Carla Milena Vicente dos Santos	2º Secretário

Composição do órgão deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta

exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;

- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

Estrutura Orgânica dos Serviços

Os serviços da Junta de Freguesia regem-se pelos seguintes princípios orientadores gerais:

- Priorizar o contacto mais próximo com a população e o serviço do interesse público;
- Realizar de forma plena, oportuna e eficiente das tarefas a cada um destinado;
- Rentabilizar e maximizar os recursos disponíveis;
- Promover a participação organizada dos agentes sociais e população na atividade da Freguesia;
- Promover uma boa imagem do poder local;
- Prestar à população serviços de qualidade, obtendo um índice elevado de satisfação;
- Reconhecimento cívico, ético e profissional dos trabalhadores.

O Executivo procurou administrar os recursos humanos existentes numa perspetiva da melhor adaptação de cada um ao seu posto de trabalho, como melhor resposta ao funcionamento dos serviços de forma equilibrada, reduzindo fenómenos de absentismo ou conflitualidade e melhorando a imagem dos serviços e a qualidade da prestação dos mesmos.

Análise Orçamental

No fim de mais um exercício económico e financeiro foram elaborados os documentos de Prestação de Contas, de modo rigoroso e transparente, de acordo com os princípios estabelecidos nas normas legais.

Tais documentos comportam um conjunto muito diversificado de informação, que se pretende simples e objetiva, de modo a servir os diferentes públicos interessados: institucionais, cidadãos e entidades fiscalizadoras.

Quadro n.º 1

Síntese da Execução do Orçamento

Designação	Orçamento		Execução	Taxa Execução
	Inicial	Final		
Receitas	301 352,02 €	419 914,70 €	405 049,18 €	96,46%
Despesas	301 352,02 €	419 914,70 €	363 871,25 €	86,65%

O orçamento inicial para 2024 foi aprovado inicialmente com uma previsão de 301.352,02 €, finalizando com 419.914,70 €.

Comparando os valores previstos no Orçamento Inicial e Final com os montantes executados da Receita e da Despesa, a taxa de execução da receita do ano é de 96,46% sendo superior à taxa de execução da despesa, situando-se esta nos 86,65%.

Resultado Orçamental

A receita cobrada totalizou 405.049,18 €, face à receita corrigida teve apresenta uma execução de 96,46%.

Quadro n.º 2

Receita Corrigida vs Receita Cobrada

	Receita Corrigida	%	Receita Cobrada	%	Varição	%
Receitas Correntes	337 041,59 €	80,26%	328 986,07 €	81,22%	-8 055,52 €	
Receitas de Capital	23 310,00 €	5,55%	16 500,00 €	4,07%	-6 810,00 €	
Outras Receitas	59 563,11 €	14,18%	59 563,11 €	14,71%	0,00 €	
	419 914,70 €		405 049,18 €		-14 865,52 €	96,46%

A despesa apresenta uma execução de 86,65%. A despesa global paga rondou os 363 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de 56 mil euros relativamente ao orçamento final aprovado.

Quadro n.º 3

Despesa Corrigida vs Despesa Paga

	Despesa Corrigida	%	Despesa Paga	%	Varição	%
Despesa corrente	332 544,70 €	79,19%	300 686,36 €	82,64%	-31 858,34 €	
Despesa de capital	87 370,00 €	20,81%	63 184,89 €	17,36%	-24 185,11 €	
	419 914,70 €		363 871,25 €		-56 043,45 €	86,65%

Em termos relativos verifica-se a receita corrente representa 81,22% da receita cobrada total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 82,64% da despesa total.

No quadro seguinte é exposto o resultado orçamental de 2024, verificando-se uma poupança corrente no montante de 28.299,71 €, utilizada para cobrir parte da despesa de capital paga, uma vez que a receita de capital cobrada (16 mil euros) demonstrou ser insuficiente.

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no ponto 3.1.1 do POCAL, determina o modelo orçamental e contabilístico das autarquias locais, ao estabelecer que o Orçamento deve prever as receitas para cobrir as despesas, obrigando a que as receitas correntes sejam, pelo menos iguais às despesas correntes. Esta norma foi mantida na presente execução orçamental.

Quadro n.º 4

Resultado Orçamental

Resultado Orçamental	2024
Receita corrente cobrada	328 986,07 €
Despesa corrente paga	300 686,36 €
Poupança Corrente	28 299,71 €
Receita capital cobrada	16 500,00 €
Despesa capital paga	63 184,89 €
Saldo de Capital	-46 684,89 €
Receita Total cobrada	345 486,07 €
Despesa Total paga	363 871,25 €
Saldo da gerência anterior	59 563,11 €
Saldo Orçamental	41 177,93 €

As Operações de Tesouraria não fazem parte do orçamento, referem-se aos valores recebidos de terceiros e que serão pagos pela autarquia, servindo esta como intermediário obrigatório. O mapa seguinte reflete todas as operações efetuadas durante o presente exercício.

Quadro n.º 5

Operações de tesouraria

Operações de Tesouraria	Saldo Gerência Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo para a Gerência Seguinte
	20,00 €	410,00 €	420,00 €	30,00 €

O saldo a transitar para a gerência seguinte é de 41.207,93 €, que se decompõe em 41.177,93 € de saldo de operações orçamentais e 30,00 € de saldo de operações de tesouraria.

Quadro n.º 6

Saldo para a gerência seguinte

DESCRIÇÃO	Montante
Saldo Orçamental	41 177,93 €
Saldo Operações de tesouraria	30,00 €
Saldo para a Gerência Seguinte	41 207,93

Receita

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

- Receitas próprias, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;
- Transferências, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

Estando a concretização da autonomia financeira das autarquias locais necessariamente dependente dos meios colocados ao seu dispor, para prossecução dos fins próprios, será relevante referir que os resultados da execução orçamental ainda estão muito dependentes das verbas transferidas diretamente do Orçamento de Estado.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2024, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Da análise ao quadro, é possível observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências Correntes (71,15%) e por Impostos Diretos e Outras Receitas Correntes, que representam, conjuntamente, 7,41% da receita total arrecadada.

O desempenho orçamental da receita registou no exercício uma boa execução face ao previsional, apresentando um grau de execução de 96,46% (incluindo na análise o efeito do saldo da gerência anterior).

Quadro n.º 7

Análise orçamental da receita

	Descrição	Orçamento Receita	Receita Corrigida	Receita Cobrada	Grau de Execução	Peso (%)
Receita Corrente	Impostos Diretos	9 827,00 €	9 827,00 €	10 538,34 €	107,24%	2,60%
	Impostos Indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Taxas, Multas e Outras Penalidades	7 464,00 €	8 064,00 €	7 962,00 €	98,74%	1,97%
	Rendimentos da Propriedade	1 010,00 €	1 010,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Transferências Correntes	248 347,02 €	291 456,59 €	288 183,18 €	98,88%	71,15%
	Vendas de Bens/Serv. Correntes	3 530,00 €	3 530,00 €	2 800,00 €	79,32%	0,69%
	Outras Receitas Correntes	23 154,00 €	23 154,00 €	19 502,55 €	84,23%	4,81%
	Receita Corrente	293 332,02 €	337 041,59 €	328 986,07 €	97,61%	81,22%
Receita de Capital	Vendas de Bens de Investimento	8 000,00 €	13 700,00 €	11 700,00 €	85,40%	2,89%
	Transferências Capital	20,00 €	9 610,00 €	4 800,00 €	49,95%	1,19%
	Ativos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Outras Receitas Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Receita de Capital	8 020,00 €	23 310,00 €	16 500,00 €	70,79%	4,07%
	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Saldo da gerência anterior	0,00 €	59 563,11 €	59 563,11 €	100,00%	14,71%
	Outras Receitas	0,00 €	59 563,11 €	59 563,11 €	100,00%	14,71%
	Total da Receita	301 352,02 €	419 914,70 €	405 049,18 €	96,46%	100,00%

A rubrica em destaque na receita corrente é as Transferências Correntes cujo montante de receita cobrada atingiu os 288.183,18 euros, com uma taxa de execução de 98,88%.

A receita de capital cobrada apresenta uma execução de 70,79% face à receita de capital corrigida. Venda de bens de Investimento é a rubrica em destaque neste grupo, atingindo os 11.700,00 euros e uma taxa de execução de 85,40%.

Quadro n.º 8

Estrutura da Receita

	2024	%
Receitas Correntes	328 986,07 €	81,22%
Receitas de Capital	16 500,00 €	4,07%
Outras Receitas	59 563,11 €	14,71%
Total	405 049,18 €	

A rubrica "outras receitas" apresenta nesta execução um montante de 59.563,11 euros, representando 14,71% da receita total. A receita corrente representa uma percentagem de 81,22% enquanto a receita de capital se situa só atinge os 4,07%.

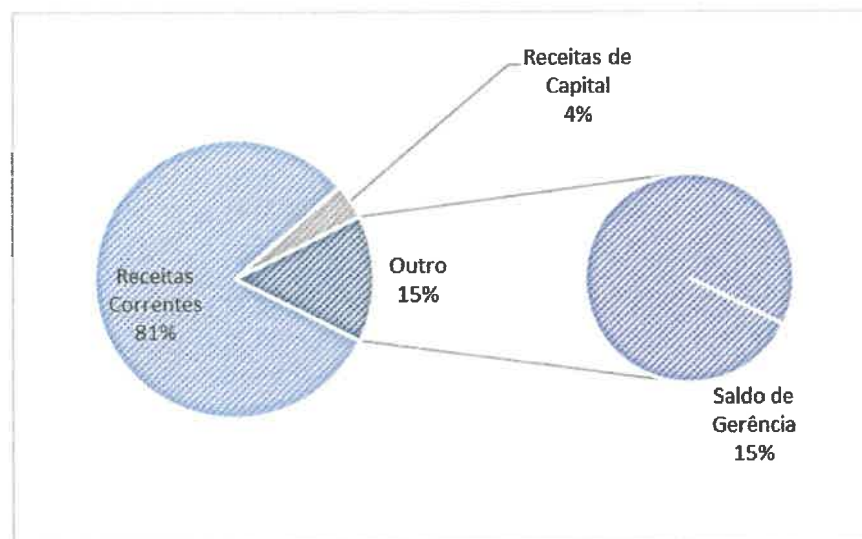


Gráfico 1 Estrutura da Receita

Evolução da Receita

No quadro abaixo apresenta-se a evolução da receita cobrada nos últimos quatro anos.

Verifica-se uma inclinação crescente da receita corrente cobrada desde o ano de 2021. Face a 2023, o ano de 2024 encerra com um aumento na receita total cobrada na ordem dos 47 mil euros.

Quadro n.º 9

Evolução da Receita

	2021	2022	2023	2024
Receitas Correntes	251 608,63 €	275 773,95 €	287 920,63 €	328 986,07 €
Impostos directos	10 392,04 €	10 388,39 €	10 813,53 €	10 538,34 €
Impostos indirectos	- €	- €	- €	- €
Taxas, multas e outras penalidades	6 159,90 €	7 735,30 €	7 047,50 €	7 962,00 €
Rendimentos da propriedade	- €	1 400,00 €	- €	- €
Transferências correntes	222 172,60 €	238 070,86 €	243 536,93 €	288 183,18 €
Venda de bens e serviços correntes	1 600,00 €	2 800,00 €	4 585,00 €	2 800,00 €
Outras receitas correntes	11 284,09 €	15 379,40 €	21 937,67 €	19 502,55 €
Receitas de Capital	4 950,00 €	14 088,57 €	9 900,00 €	16 500,00 €
Venda de bens de investimento	950,00 €	2 850,00 €	9 900,00 €	11 700,00 €
Transferências de capital	4 000,00 €	11 238,57 €	- €	4 800,00 €
Activos financeiros	- €	- €	- €	- €
Passivos financeiros	- €	- €	- €	- €
Outras receitas de capital	- €	- €	- €	- €
	256 558,63 €	289 862,52 €	297 820,63 €	345 486,07 €

Receitas Correntes

A Receita Corrente neste exercício ascende a 328 mil euros, sendo a rubrica transferências e subsídios aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

Quadro n.º 10

Estrutura da Receita Corrente

	2024	%
Receitas Correntes	328 986,07 €	
R1 Receita fiscal	10 538,34 €	3,20%
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de sa	- €	0,00%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	7 962,00 €	2,42%
R4 Rendimentos de propriedade	- €	0,00%
R5 Transferências e subsídios correntes	288 183,18 €	87,60%
R6 Venda de bens e serviços	2 800,00 €	0,85%
R7 Outras receitas correntes	19 502,55 €	5,93%

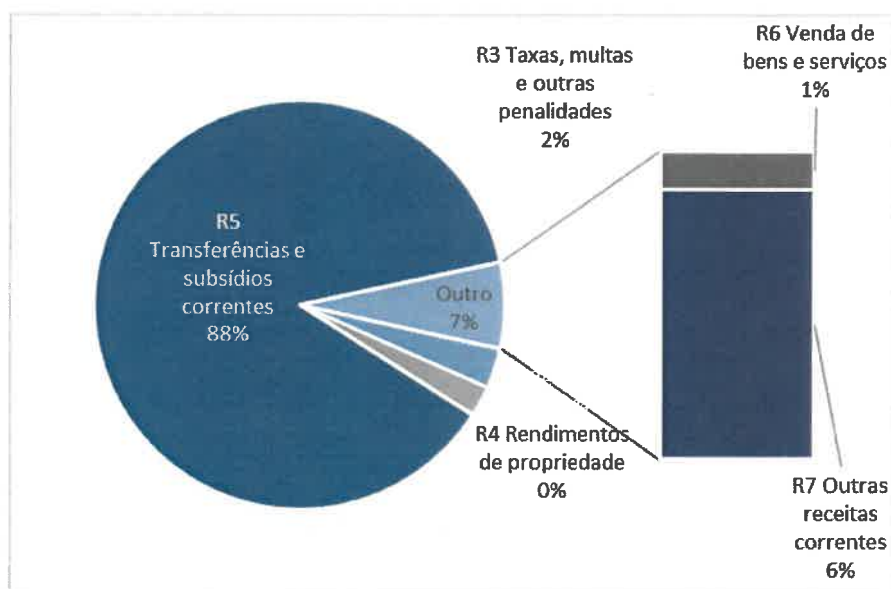


Gráfico 2 Estrutura da Receita corrente cobrada

8.11-
123
B.

01.	Impostos diretos	Montante	10 538,34 €
	SNC-AP Rúbrica R1		

Neste capítulo serão contabilizados os impostos diretos estabelecidos na Lei das Finanças Locais para as Freguesias, designadamente o imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios rústicos e 1% do imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios urbanos.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R1 Receita fiscal		9 827,00 €	10 538,34 €
	0102 - Impostos directos	9 827,00 €	10 538,34 €

04.	Taxas, multas e outras penalidades	Montante	7 962,00 €
	SNC-AP Rúbrica R3		

Neste capítulo serão contabilizadas as taxas específicas das autarquias locais, nomeadamente as taxas relativas ao registo e licenciamento de cães e aos atestados.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R3 Taxas, multas e outras penalidades		8 064,00 €	7 962,00 €
	0401 - Taxas	8 044,00 €	7 962,00 €
	0402 - Multas e outras penalidades	20,00 €	- €

06.	Transferências correntes	Montante	288 183,18 €
	SNC-AP Rúbrica R5		

Este capítulo contabiliza os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

A rubrica 06.03.01.04 contempla a verba relativa ao Fundo Financiamento das Freguesias prevista em Orçamento de Estado.

A rubrica 06.03.01.05 engloba a verba respeitante às transferências da DGAL para comparticipar os encargos previstos no art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e de acordo com a Lei n.º 11/96, de 18 de abril.

A rubrica 06.03.01.06 engloba a verba relativa à transferência de Competências prevista na Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

A rubrica 06.05.01 compreende as receitas provenientes do Município, em especial as previstas na delegação de competências e nos acordos de execução.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R5 Transferências e subsídios correntes		291 456,59 €	288 183,18 €
	0601 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	11 635,73 €	9 970,73 €
	0603 - Administração Central	242 908,77 €	242 302,75 €
	0605 - Administração local	36 902,09 €	35 609,70 €
	0608 - Famílias	10,00 €	300,00 €

07.	Venda de bens e serviços correntes	Montante	2 800,00 €
	SNC-AP Rúbrica R6		

Neste Capítulo incluem-se, na generalidade, as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestação de serviços.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R6 Venda de bens e serviços		3 530,00 €	2 800,00 €
	0702 - Serviços	3 530,00 €	2 800,00 €

08.	Outras Receitas Correntes	Montante	19 502,55 €
	SNC-AP Rúbrica R7		

Inclui as receitas não tipificadas nos capítulos anteriores da receita corrente.

Compreende as receitas cobradas e que não estão tipificadas em artigo próprio deste grupo, como sejam as resultantes das indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais, a indemnização de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às entidades e as recuperações de IVA.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R7 Outras receitas correntes		23 154,00 €	19 502,55 €
	0801 - Outras	23 154,00 €	19 502,55 €

Receitas de Capital

A Receita de capital neste exercício situa-se nos 16 mil euros.

Quadro n.º 11

Estrutura da Receita de Capital

	2024	%
Receitas de Capital	16 500,00 €	
R8 Venda de bens de investimento	11 700,00 €	70,91%
R9 Transferências e subsídios de capital	4 800,00 €	29,09%
R10 Outras receitas de capital	- €	0,00%
R12 Receita com ativos financeiros	- €	0,00%
R13 Receita com passivos financeiros	- €	0,00%

09.	Venda de bens de investimento	Montante	11 700,00 €
	SNC-AP Rúbrica R8		

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R8 Venda de bens de investimento		13 700,00 €	11 700,00 €
	0901 - Terrenos	13 700,00 €	11 700,00 €

10.	Transferências de Capital	Montante	4 800,00 €
	SNC-AP Rúbrica R9		

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R9 Transferências e subsídios de capital		9 610,00 €	4 800,00 €
	1003 - Estado	10,00 €	- €
	1005 - Administração local	9 600,00 €	4 800,00 €

Outras Receitas

Em relação à rubrica “Outras Receitas” destacamos a utilização do saldo de gerência no montante de 59.563,11 €.

Quadro n.º 12**Estrutura Outras Receitas**

	2024	%
Outras Receitas	59 563,11 €	
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos	- €	0,00%
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	59 563,11 €	100,00%

16.	Saldo da gerência anterior	Montante	59 563,11 €
	SNC-AP Rúbrica R14		

O saldo da gerência anterior no montante de 59.563,11, foi utilizado no presente exercício:

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
	R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	59 563,11 €	59 563,11 €
	1601 - Saldo da gerência anterior	59 563,11 €	59 563,11 €

Despesa

A despesa global paga rondou os 363 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de 56.043,45 € relativamente ao orçamento final aprovado.

O Quadro abaixo resume na ótica da classificação económica, o total da despesa orçamental contabilizada, comparando os valores previstos com os realmente pagos, enquanto o Gráfico é elucidativo da respetiva estrutura.

Quadro n.º 13

Estrutura e Execução Orçamental da Despesa por classificação económica

	Descrição	Orçamento Despesa	Despesa Corrigida	Despesa Paga	Grau de Execução	Peso (%)
Despesa Corrente	Despesas com o pessoal	120 090,70 €	112 180,70 €	103 047,72 €	91,86%	28,32%
	Aquisição de bens e Serviços	59 041,32 €	132 656,00 €	114 269,05 €	86,14%	31,40%
	Juros e outros encargos	100,00 €	350,00 €	339,32 €	96,95%	0,09%
	Transferências correntes	52 250,00 €	51 590,00 €	50 371,99 €	97,64%	13,84%
	Subsídios	3 020,00 €	3 320,00 €	2 806,48 €	84,53%	0,77%
	Outras despesas Correntes	14 600,00 €	32 448,00 €	29 851,80 €	92,00%	8,20%
Total de Despesa Corrente		249 102,02 €	332 544,70 €	300 686,36 €	90,42%	82,64%
Despesa de Capital	Aquisição de bens de capital	52 250,00 €	87 370,00 €	63 184,89 €	72,32%	17,36%
	Transferências de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Activos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Outras Despesas Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total de Despesa Capital		52 250,00 €	87 370,00 €	63 184,89 €	72,32%	17,36%
Total da Despesa		301 352,02 €	419 914,70 €	363 871,25 €	86,65%	100,00%

No ano de 2024, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: as Despesas com pessoal (28,32%) e a Aquisição de bens e serviços correntes que representa 31,40 % da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga apresentou um grau de execução de 86,65%, dos quais 82,64% destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente (17,36%) foi aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no ano de 2024 um volume executado de, aproximadamente, 63 mil euros.

Quadro n.º 14

Estrutura da Despesa

	2024	%
Despesa corrente	300 686,36 €	82,64%
Despesa de capital	63 184,89 €	17,36%
Total	363 871,25 €	

5-11.
 2024
 07

A despesa corrente apresenta nesta execução um montante de 363 mil euros, representando 82,64% da despesa total, enquanto a despesa de capital representa 17,36%.

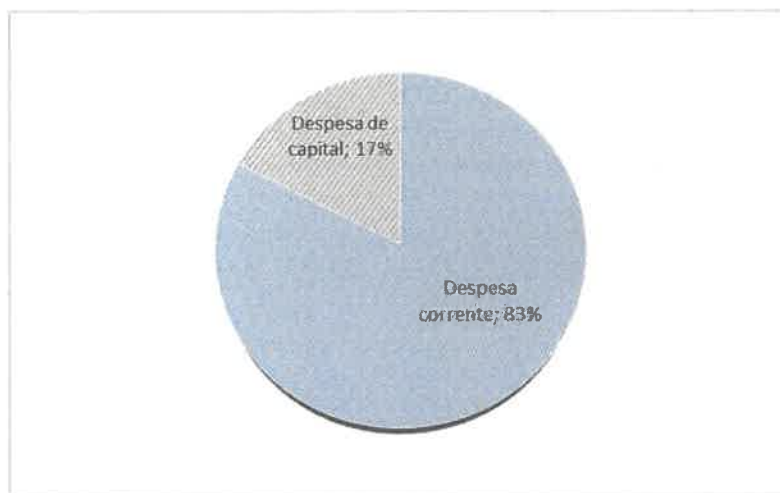


Gráfico 3 Estrutura da Despesa

Evolução da Despesa

No quadro seguinte encontra-se registada a evolução da despesa corrente paga, nos anos 2023 e 2024. Comparativamente verificou-se um aumento global de 15,75%. De salientar que a rubrica “despesas com pessoal” apresenta uma diminuição no seu peso percentual total.

Quadro n.º 15

Evolução da Despesa Corrente

	2023	%	2024	%
Despesas Correntes	259 778,39 €		300 686,36 €	
Despesas com o pessoal	92 501,23 €	35,61%	103 047,72 €	34,27%
Aquisição de bens e serviços	90 881,02 €	34,98%	114 269,05 €	38,00%
Juros e outros encargos	1,44 €	0,00%	339,32 €	0,11%
Transferências correntes	52 791,32 €	20,32%	50 371,99 €	16,75%
Subsídios	1 852,00 €	0,71%	2 806,48 €	0,93%
Outras despesas correntes	21 751,38 €	8,37%	29 851,80 €	9,93%
Total / Variação				15,75%

A despesa de capital paga ascendeu em 2024 a cerca de 63 mil euros, em 2023 aquele valor fixou-se nos 22 mil euros, originando assim um aumento de 176,24%

Quadro n.º 16

Evolução da Despesa de Capital

	2023	%	2024	%
Despesas de Capital	22 873,59 €		63 184,89 €	
Aquisição de bens de capital	22 873,59 €	100,00%	63 184,89 €	100,00%
Transferências de capital	- €	0,00%	- €	0,00%
Activos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%
Passivos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%
Outras despesas de capital	- €	0,00%	- €	0,00%
Total / Variação				176,24%

Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a 392.146,24 €, transitando para o ano seguinte compromissos por pagar, no valor de 16.856,22 €. A execução global, considerando esses compromissos seria de 93,39%. Vão transitar para o ano seguinte obrigações por pagar no montante de 11.418,77 €.

Quadro n.º 17

Taxa de Execução da despesa

Do ta ç õ es iniciais	Do ta ç õ es corrigidas	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Pagamentos
301 352,02 €	419 914,70 €	393 920,46 €	392 146,24 €	375 290,02 €	363 871,25 €
% Execução			93,39%	89,37%	86,65%

Compromissos a transitar 16 856,22 €

Obrigações por pagar 11 418,77 €

Despesa Corrente

A despesa Corrente neste exercício ascende a 300 mil euros, sendo a rubrica Despesas com pessoal aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

S. 11.
LZS.
D.
[Handwritten signature]

Quadro n.º 18

Estrutura da despesa corrente

	2024	%
Despesas Correntes		
D1 Despesas com o pessoal	103 047,72 €	34,27%
D2 Aquisição de bens e serviços	114 269,05 €	38,00%
D3 Juros e outros encargos	339,32 €	0,11%
D4 Transferências e subsídios correntes	53 178,47 €	17,69%
D5 Outras despesas correntes	29 851,80 €	9,93%
	300 686,36 €	

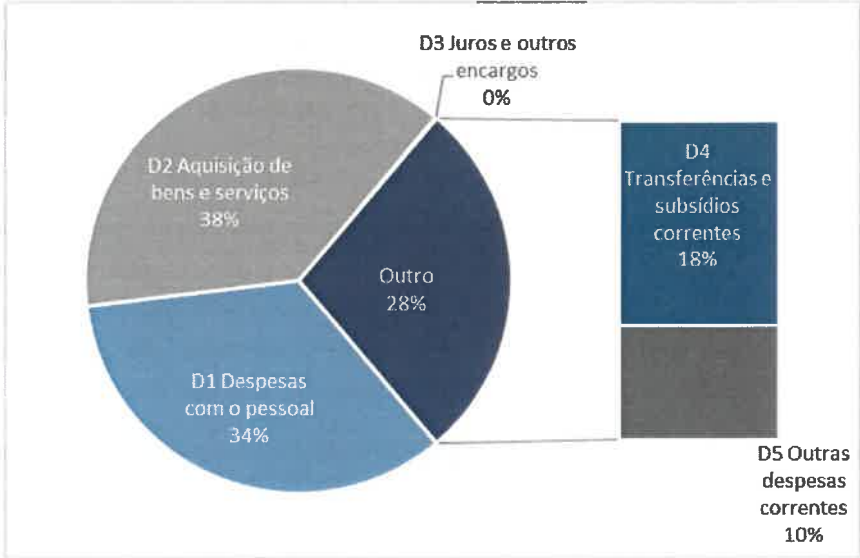
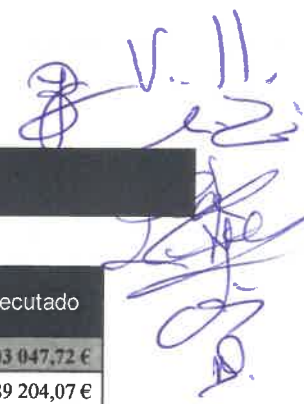


Gráfico 4 Estrutura da Despesa corrente paga

01	Pessoal	Montante	103 047,72 €
	SNC-AP Rúbrica D1		

Neste capítulo devem considerar-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

As despesas com pessoal constituídas pelo somatório de 3 subagrupamentos de despesa: - remunerações certas e permanentes; abonos variáveis ou eventuais e encargos com a segurança social.



SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D1 Despesas com o pessoal		112 180,70 €	103 047,72 €
	0101 - Remunerações certas e permanentes	92 468,49 €	89 204,07 €
	0102 - Abonos variáveis ou eventuais	1 410,48 €	1 174,01 €
	0103 - Segurança social	18 301,73 €	12 669,64 €

02	Aquisição de bens e serviços correntes	Montante	114 269,05 €
	SNC-AP Rúbrica D2		

O agrupamento das aquisições de bens e serviços compreende por um lado as despesas de funcionamento necessárias para o exercício da atividade normal da autarquia, assim como todos os fornecimentos para a prossecução das competências que lhe foram delegadas.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D2 Aquisição de bens e serviços		132 656,00 €	114 269,05 €
	0201 - Aquisição de bens	29 350,00 €	25 911,36 €
	020102 - Combustíveis e lubrificantes	11 480,21 €	10 956,22 €
	020104 - Limpeza e higiene	500,00 €	389,35 €
	020105 - Alimentação - Refeições confeccionadas	1 000,00 €	921,22 €
	020106 - Alimentação - Géneros para confecciona	600,00 €	434,17 €
	020107 - Vestuário e artigos pessoais	1 031,46 €	876,96 €
	020108 - Material de escritório	2 700,00 €	2 035,36 €
	020112 - Material de transporte - Peças	300,00 €	180,72 €
	020114 - Outro material - Peças	500,00 €	432,32 €
	020115 - Prémios, condecorações e ofertas	750,00 €	641,39 €
	020117 - Ferramentas e utensílios	4 250,00 €	3 774,83 €
	020118 - Livros e documentação técnica	10,00 €	- €
	020119 - Artigos honoríficos e de decoração	500,00 €	119,99 €
	020120 - Material de educação, cultura e recreio	5 228,33 €	4 714,49 €
	020121 - Outros bens	500,00 €	434,34 €
	0202 - Aquisição de serviços	103 306,00 €	88 357,69 €
	020201 - Encargos das instalações	4 000,00 €	3 677,83 €
	020202 - Limpeza e higiene	100,00 €	44,00 €
	020203 - Conservação de bens	9 860,00 €	9 858,00 €
	020209 - Comunicações	1 200,00 €	1 097,14 €
	020210 - Transportes	10,00 €	- €
	020211 - Representação dos serviços	10,00 €	- €
	020212 - Seguros	2 500,00 €	2 006,31 €
	020213 - Deslocações e estadas	250,00 €	- €
	020214 - Estudos, pareceres, projectos e consulta	10 825,00 €	10 796,80 €
	020215 - Formação	10,00 €	- €
	020217 - Publicidade	2 705,00 €	2 201,92 €
	020218 - Vigilância e segurança	100,00 €	- €
	020219 - Assistência técnica	500,00 €	267,53 €
	020220 - Outros trabalhos especializados	18 444,68 €	13 192,66 €
	020222 - Serviços de saúde	750,00 €	405,20 €
	020225 - Outros serviços	52 041,32 €	44 810,30 €

03.	Juros e outros encargos	Montante	339,32 €
	SNC-AP Rúbrica D3		

Esta rubrica regista as despesas inerentes a serviços bancários e de juros relativos às contas bancárias.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D3 Juros e outros encargos		350,00 €	339,32 €
	0306 - Outros encargos financeiros	350,00 €	339,32 €

04.	Transferência corrente	Montante	10 110,50 €
	SNC-AP Rúbrica D4		

Neste capítulo são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes tais como o apoio às atividades desenvolvidas pelas Instituições de Solidariedade Social, de Cultura, Recreio e Desporto da e na Freguesia, através da celebração de protocolos.

04.08.02. – Famílias – Outros

Pagamento de encargos relativos a apoios sociais e ao pagamento de subsídio ocupacional, previsto nos programas ocupacionais do IEFP.

05.	Subsídios	Montante	2 806,48 €
	SNC-AP Rúbrica D4		

Os subsídios em epígrafe tendo, embora, a natureza de transferências correntes, revestem-se, contudo, de características especiais que, sob o aspeto económico, recomendam uma identificação à parte daquelas. Consideram-se «Subsídios» os fluxos financeiros não reembolsáveis.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D4 Transferências e subsídios correntes		54 910,00 €	53 178,47 €
	0407 - Instituições sem fins lucrativos	10 900,00 €	10 110,50 €
	0508 - Famílias	3 320,00 €	2 806,48 €

06.	Outras despesas correntes	Montante	29 851,80 €
	SNC-AP Rúbrica D5		

Esta é uma rubrica económica com uma função meramente residual, onde se registará todas as despesas correntes não previstas nos outros classificadores.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D5 Outras despesas correntes		32 448,00 €	29 851,80 €
	0602 - Diversas	32 448,00 €	29 851,80 €

Despesa de Capital

A despesa de capital neste exercício ascende a 63 mil euros.

Quadro n.º 19

Estrutura da despesa corrente

	2024	%
Despesas de Capital		
D6 Aquisição de bens de capital	63 184,89 €	100,00%
D7 Transferência e subsídios de capital	- €	0,00%
D8 Outras despesas de capital	- €	0,00%
D9 Despesa com ativos financeiros	- €	0,00%
D10 Despesa com passivos financeiros	- €	0,00%
Total / Variação	63 184,89 €	

07.	Aquisições de bens de Capital	Valor Orçamentado	63 184,89 €
	SNC-AP Rúbrica D6		

Esta rubrica económica compreende, exclusivamente, as despesas com a aquisição (e também as grandes reparações) dos bens que contribuam para a formação de «capital fixo», isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica (máquinas, equipamentos, material de transporte, edifícios, outras construções, etc.).

Esta rubrica encontra-se mais desenvolvida no Plano Plurianual de Investimentos.

O Plano Plurianual de Investimentos tem um horizonte móvel de 4 anos e inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa. O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital).

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D6 Aquisição de bens de capital		87 370,00 €	63 184,89 €
	0701 - Investimentos	87 120,00 €	62 936,82 €
	070101 - Terrenos	20,00 €	- €
	070103 - Edifícios	1 750,00 €	1 590,00 €
	070104 - Construções diversas	80 220,00 €	58 342,52 €
	07010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	5 800,00 €	3 642,48 €
	07010405 - Parques e jardins	12 240,00 €	12 216,02 €
	07010408 - Viação rural	100,00 €	- €
	07010409 - Sinalização e trânsito	250,00 €	153,95 €
	07010412 - Cemitérios	61 830,00 €	42 330,07 €
	070106 - Material de transporte	250,00 €	- €
	070107 - Equipamento de informática	503,00 €	502,45 €
	070108 - Software informático	2 847,00 €	1 701,50 €
	070109 - Equipamento administrativo	30,00 €	6,79 €
	070110 - Equipamento básico	300,00 €	- €
	070111 - Ferramentas e utensílios	950,00 €	793,56 €
	070115 - Outros investimentos	250,00 €	- €

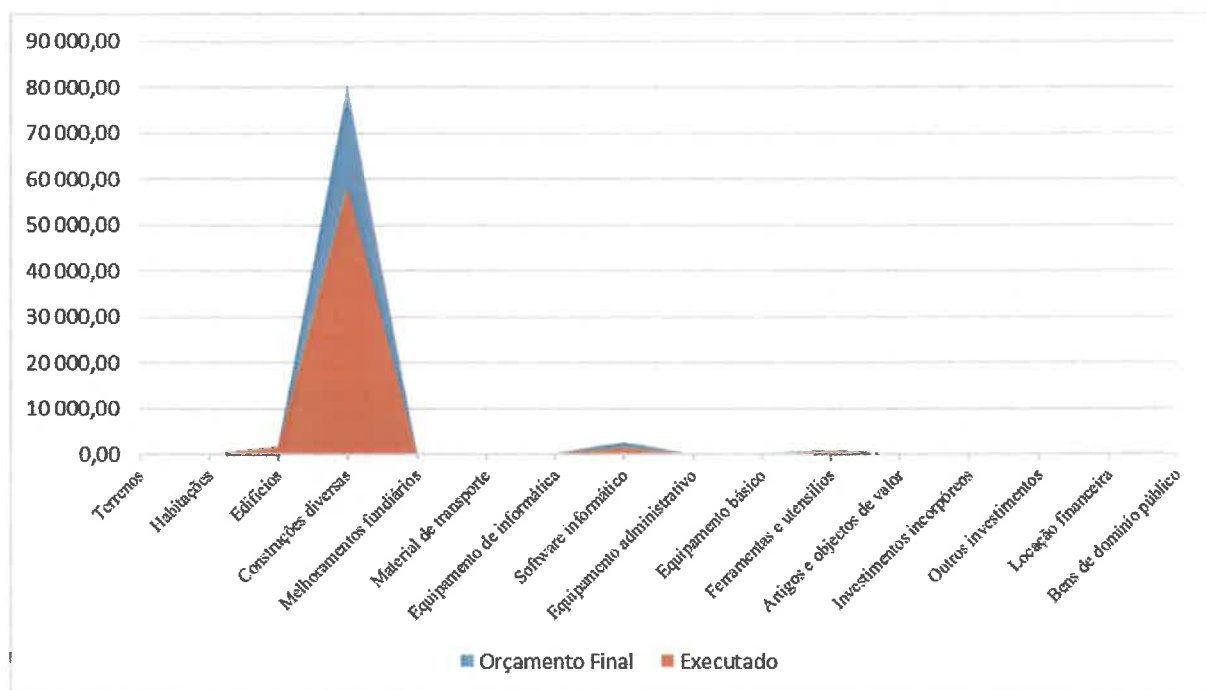


Gráfico 5 Estrutura da Despesa de capital paga

Indicadores

De seguida, apresentam-se alguns indicadores orçamentais da estrutura e evolução das receitas e despesas ao nestes últimos dois anos, permitindo uma análise ao desempenho económico da autarquia.

Quadro n.º 20

Indicadores Orçamentais

Indicador	Fórmula	2023	2024	Função
Grau de Cobertura global das receitas e das despesas	Receita Total / Despesa Total	105,37%	94,99%	Capacidade das receitas cobrirem as despesas
	Receita Corrente / Despesa Corrente	110,87%	109,41%	Capacidade das receitas correntes cobrirem as despesas correntes
	Receitas Próprias / Despesa Corrente	20,90%	10,98%	Grau de cobertura da despesa corrente pelas receitas próprias da autarquia
	Transferências municipais / Despesa corrente	10,35%	11,84%	Grau de cobertura da despesa corrente pelas transferências da Administração local
	Transferências do FFF / Despesa com pessoal	137,85%	142,39%	Grau de cobertura da despesa com pessoal pelo Fundo Financiamento Freguesias
	Receitas próprias / Despesa com Pessoal	58,69%	32,02%	Grau de cobertura das despesas com pessoal pelas receitas próprias
Estrutura da Receita	Receitas próprias / Receita total	18,23%	9,33%	Peso da receita própria da autarquia na receita total
	Transferências municipais / Receita total	9,03%	10,31%	Peso das transferências da administração local na receita total
	Transferências do FFF / Receita total	42,82%	42,47%	Peso das transferências da administração central na receita total
Estrutura da Despesa	Despesa capital / Despesa total	8,81%	21,01%	Peso da despesa de capital na despesa total
	Pessoal / Despesa corrente	35,61%	34,27%	Peso da despesa com pessoal na despesa corrente
	Aquisição de bens e serviços / Despesa corrente	34,98%	38,00%	Peso da despesa com a aquisição de bens e serviços na despesa corrente

ANEXOS

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental (DDORC)

Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC)

Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES)

Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (DPPI)

Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais

- 01 - Alterações orçamentais da receita
- 02 - Alterações orçamentais da despesa
- 03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos
- 04 - Operações de tesouraria
- 05 - Contratação administrativa - situação dos contratos
- 06 - Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento
- 07 - Transferências e subsídios concedidos
- 08 - Transferências e subsídios recebidos
- 09 - Outras Divulgações - Reconciliações Bancárias
- 10 - Outras Divulgações - Certidões de Receita
- 11 - Outras Divulgações - Certidões de Não Dívida
- 12 - Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade

Anexo 6 - Divulgação do inventário de património

Anexo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos

Anexo 8 - Encargos Contratuais

Anexo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas

Anexo 10 - Balancete analítico de regularização (mês 13)

Anexo 11 - Balancete analítico de encerramento (mês 14)